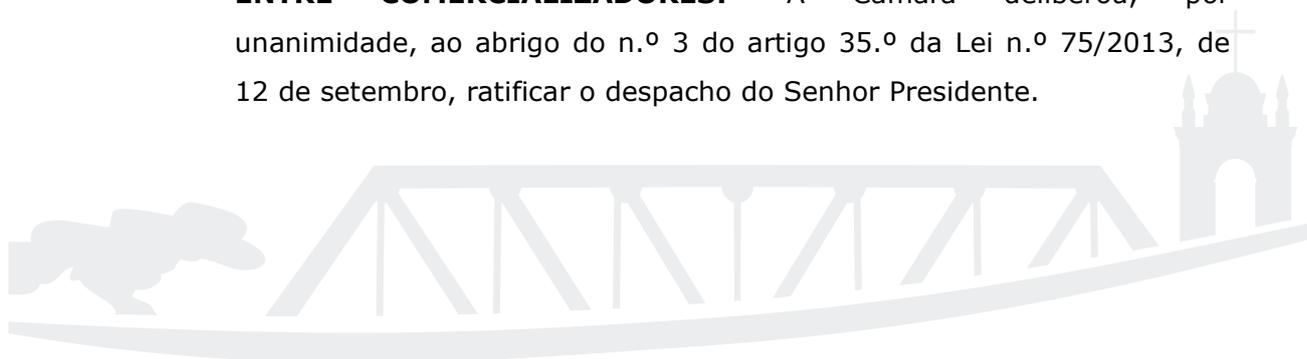


**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 5 de janeiro de 2022:**

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 35/2015 - TOMAZ & FERREIRA, LDA. - REDUÇÃO DE TAXAS:-** Considerando que a empresa se encontra instalada na Zona Industrial do Monte da Barca e que a sua ampliação irá criar novos postos de trabalho e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, reduzir em 50% a taxa devida pela emissão de licença especial para obras inacabadas, fixando o valor a pagar em 394,96 €.
- **CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO – 1.º SEMESTRE DE 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa, no valor de 5.610,39 €, e o seu posterior pagamento.  
Solicitar à Assembleia Municipal que tome decisão de idêntico teor.
- **CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS – MARTA SOFIA PALMEIRO FIÚZA DE OLIVEIRA SANTOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 27 de dezembro de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **ACORDO ENTRE ENTIDADES COMERCIALIZADORAS DA ENERGIA ELÉTRICA PARA LIQUIDAÇÃO DE VALORES EM ATRASO POR PARTE DOS MUNICÍPIOS, DERIVADOS DA TRANSPOSIÇÃO DE CPE ENTRE COMERCIALIZADORES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

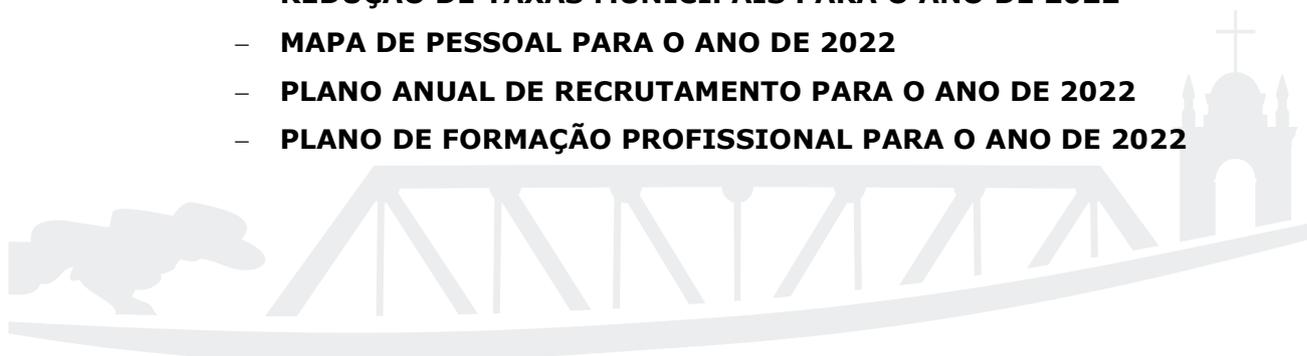


- **CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE E O CENTRO TECNOLÓGICO DA CORTIÇA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coruche e o Centro Tecnológico da Cortiça.

Mais deliberou, determinar que a isenção do pagamento do valor mensal opera a partir de 1 de janeiro de 2022.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - EDINA SIMON SALANYA BULLUGU:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada em epígrafe, no valor de 47,29 euros mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento das despesas com medicação.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA FAJARDENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 1000,00 €, à Associação Recreativa Cultural e Desportiva Fajardense, para a época desportiva 2021/2022.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VILA NOVA DA ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 1000,00 €, à Associação Desportiva de Vila Nova da Erra, para a época desportiva 2021/2022.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE MALHADA ALTA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 1000,00 €, ao Grupo Desportivo e Recreativo de Malhada Alta, para a época desportiva 2021/2022.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - UNIÃO DESPORTIVA DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 1500,00 €, à União Desportiva do Sorraia, para a época desportiva 2021/2022.
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – 1.ª REUNIÃO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter os processos aos Serviços de origem:
  - **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2022/2026**
  - **ORÇAMENTO, ENQUADRADO NUM PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, PARA OS ANOS DE 2022/2026**
  - **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**
  - **FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2022**
  - **FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA VIGORAR NO ANO DE 2022**
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – 2.ª REUNIÃO em 21.12.2021, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter os processos aos Serviços de origem:
  - **FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA O ANO DE 2022**
  - **FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2022**
  - **REDUÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022**
  - **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022**
  - **PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2022**
  - **PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO DE 2022**



- REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO
- RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO
- DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.

Coruche, 3 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

